



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 081/2018 – de 08 de Março de 2018

(Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Senhor Acácio Secchi, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 – Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008 e alterado pelo Decreto nº 198/2016 de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 26 de Fevereiro de 2018, a servidora aprovada em estágio probatório, abaixo relacionada:

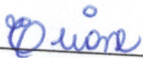
Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível
1	Lenita Gomes de Souza	3018	Agente Auxiliar Administrativo	A - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Março de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/03/18, Edição nº 3229


Assinatura


Acácio Secchi

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete